PORTARIA Nº 736, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio ao servidor efetivo que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

N	ИАТ	SERVIDOR	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
			01.07.2019 a	02.02.2014 a
	118	EDUARDO MARTINS LIMA	28.09.2019	02.02.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração